

ATA Nº 8

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de 2014, nos termos do disposto na alínea a) do art.º 19º do Decreto-Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu esta Assembleia em sessão ordinária na sede da Junta de Freguesia, no lugar da Gandara, com a seguinte ordem de trabalhos:

1- Período Antes da Ordem do Dia:

- a) Leitura e votação da ata anterior;
- b) Outros assuntos.

2 – Período da ordem do dia:

- a) Informação das atividades da Junta de Freguesia;
- b) Apreciação e votação do Orçamento e opções do Plano, para o ano financeiro de 2015.

Não esteve presente nesta Assembleia o Sr. Hélder Malheiro, que justificou a sua falta, sendo substituído pela Sra. Lúcia Matos.

O Sr. presidente da Assembleia iniciou a sessão e no período antes da ordem do dia foi lida a ata da sessão anterior, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

No ponto b) do período antes da ordem do dia, pediu a palavra o Sr. Fernando Oliveira que referiu, intitulando de alerta, que quando nas atividades da Junta de Freguesia mencionam a construção de muro no terreno do Sr. João Pureza, não o deveriam fazer dessa forma pois não devem ser mencionados nomes de pessoas por poder levantar suspeitas de que se estão a fazer obras a particulares, dizendo que deve sim, colocar-se o nome do caminho. Falou também acerca da paragem em frente à Panilima, referindo que embora a Junta de Freguesia não tenha diretamente custos com isso, tem alguma responsabilidade e que a mesma foi retirada, curiosamente, antes da Assembleia. Disse tratar-se de um mau exemplo, e que outros exemplos, como o de Vitorino de Piães, podiam ser copiados.

Respondeu de seguida a Sr.ª Presidente da Junta, começando por dizer que em relação à paragem, a Junta de Freguesia concorda plenamente com ele, já que não seria a ideal, mas quanto ao facto de ser retirada antes da Assembleia, referiu não ter nada de curioso, disse ser da responsabilidade do Sr. Benvindo e do Sr. Dias. Terminou dizendo que a Junta de Freguesia apenas exigiu que a mesma tivesse as condições e medidas legais, tendo até sido fornecidos exemplos a seguir.

O Sr. Fernando Oliveira acrescentou que a Junta de Freguesia é parte interessada nas paragens e que as mesmas não poderão ser feitas em cima dos passeios.

A Sr.ª Presidente da Junta disse que a paragem foi retirada quando os proprietários do edifício deram ordem ao serralheiro para o fazer, já que à Junta de Freguesia compete apenas a sua manutenção e que em relação à sua localização a responsabilidade é das Estradas de Portugal. Acrescentou ter conhecimento que a referida entidade tem acompanhado, negociado e fiscalizado a sua colocação.

Em relação à construção do muro, a Sr.ª Presidente da Junta disse que realmente poderiam ter posto o nome do caminho. O Sr. Fernando Oliveira perguntou quem teria custeado a obra, se a Junta de Freguesia ou se a Camara Municipal, ao que a Sr.ª Presidente da Junta respondeu que a obra teria sido financiada em 70% pela Camara Municipal.

2 – Período da ordem do dia:

Em relação ao ponto a) a Sra. Presidente da Junta de Freguesia começou por dizer que no dia anterior teria estado presente na Assembleia Municipal e que o Sr. Presidente da Camara falou da situação financeira da Camara Municipal, referindo que a mesma tem cerca de 13 milhões de euros em caixa. A Sr.ª Presidente da Junta disse que na Junta de Freguesia da Correlhã os valores são outros bem menores, mas que considera ter as contas controladas.

Em relação ao ponto b) o Sr. Fernando Oliveira disse que se tratava de um orçamento pouco ambicioso e que deveria ser mais arrojado, acrescentando que era de estranhar pois a Junta de Freguesia tinha votado a favor, na Assembleia Municipal, um assunto que tem gerado muita controvérsia a nível concelhio, indo contra o partido que a apoiou, fazendo assim acreditar que poderia haver uma negociata para novos investimentos na Freguesia. Quanto ao resto disse tratar-se de um orçamento normal. Acabou questionando acerca das despesas correntes já que anteriormente teriam sido pouco elucidados acerca das mesmas e que o seu valor se aproximou do dos anos anteriores.

A Sra. Presidente da Junta de Freguesia começou por dizer que o Sr. Fernando já achou o orçamento anterior pouco ambicioso ao ter só 5000,00€ orçamentados, mas que não se

pode “andar com a carroça à frente dos bois” e, em relação ao voto a favor, disse estar na Assembleia Municipal como Presidente da Junta de Freguesia e não como membro da Assembleia Municipal nem da oposição, e que votou em consciência, tendo discutido o seu voto com os colegas do executivo e que o fez apenas pela Correlhã. Acrescentou ainda ter a convicção que a Freguesia em nada será prejudicada devido ao seu voto.

O Orçamento foi votado e aprovado com a abstenção do Sr. Fernando Oliveira, da Sr.ª Lúcia Matos, da Sr.ª Lúcia Cerqueira e do Sr. Manuel Matos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia e a Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia aproveitaram para desejar a todos um Feliz Natal e um Bom Ano de 2015. A sessão foi então encerrada, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Mesa desta Assembleia.

O Presidente da Assembleia:

João de Lima Vieira

O Primeiro Secretário:

Gabriele Cerqueira do Amorim

O Segundo Secretário:

Manuel Manuel Alves Mota Pereira